

R E I T O R I A**PORTARIA UniFOA nº. 023/2026.**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, usando as atribuições que lhe conferem o Estatuto do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, com os seguintes Membros Representantes da Comunidade Universitária e da Sociedade Civil Organizada:

I- Segmento Docente:

- a) Sérgio Ricardo Bastos de Mello - Responsável;
- b) Bruna Casiraghi;
- c) Ítalo Pinto Rodrigues;
- d) Sérgio Luiz Taranto de Reis;
- e) Walter Luiz Moraes Sampaio da Fonseca.

II- Segmento Discente:

- a) Camilly da Silva Lamon Sodré;
- b) Geuffer Júnior Oliveira;
- c) Karolina Stefany Costa Lanchin;
- d) Laísa da Silva Alves;
- e) Márcio Vinicius Coelho.

III- Segmento Técnico-administrativo:

- a) Clarissa Simões de Santana Marques;
- b) Cyntia Esposti Veloso Machado;
- c) Lourival Dias Pereira;

d) Sandro José Martins.

IV- Sociedade Civil Organizada:

- a) Anderson Oliveira - Rotary Club Volta Redonda;
- b) Elissandra Cândido Alves Silva - METALSUL e SINDUSCON-SF;
- c) Fernando Elias Vieira Jogaib - Sindicato dos Engenheiros - SENGE-VR;
- d) Honório Possidente Fagundes - ACIAP - VR.

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de conduzir os processos e avaliações internas da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, possuindo atuação autônoma em relação aos Conselhos e demais Órgãos Colegiados existentes no ambiente universitário.

Art. 3º Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas, conforme art. 12 da Lei nº 10.861/04.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UniFOA nº 058/2025 e demais disposições contrárias.

Ciência a todos.

Volta Redonda, 3 de março de 2026.

Professora Ivanete da Rosa Silva de Oliveira

Reitora do UniFOA

DE ACORDO, nos termos da

Portaria nº. 014/2026 da Presidência.

Eduardo Guimarães Prado

Presidente da FOA